

PORTARIA N.º 248 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1654

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Durval Ribeiro Costa**, matrícula n.º 363, referente ao período aquisitivo 8/12/2007-7/12/2008, de 8/12/2008 à 6/1/2009, para 8 á 22/12/2008, o primeiro período e de 5 à 19/2/2009, o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral